



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 682/2021
VERSÃO: Projeto de Lei/Horários Especiais.
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
21 / 06 / 21	
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que estabeleça a possibilidades de oferecer horários especiais para servidores estudantes em relação à frequência em cursos e estágios obrigatórios, sem prejuízo do exercício do cargo efetivo, bem como a previsão de concessão de horário especial a servidores efetivos com deficiência, ou que possuem filho, cônjuge ou dependente com de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, tudo conforme minuta em anexo.

O pedido em relação ao horário especial para servidor estudante é direito assegurado aos servidores federais, servidores do Estado de Minas Gerais, bem como os servidores do município vizinho de Unaí, conforme disposto nas legislações em anexo. Já o pedido o pedido relacionado a servidores com deficiência ou responsáveis por pessoa com deficiência é assegurado aos servidores públicos federais, texto legal em anexo.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º	1163
RECEBIDO EM	11-06-21
HORÁRIO	15:02
RESPONSÁVEL	

Paracatu – Minas Gerais, 11 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/06/21

SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR MANOEL ALVES